

presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Sempre que necessário poderá ser consultado o processo de loteamento no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

28 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
3000218682

Aviso

Alteração ao lote 5 do loteamento sito no lugar de Panelada, da freguesia de Fornelos, do concelho de Fafe, que consiste na alteração da cota de soleira aprovada para o lote em causa, de 0,9 m para 1,6 m — PN 6/PL/1992.

De acordo com o despacho exarado em 1 de Setembro de 2006 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Sempre que necessário poderá ser consultado o processo de loteamento no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

28 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
3000218685

Aviso

Alteração do loteamento sito no lugar de Abelheira, da freguesia de Passos, do concelho de Fafe, que consiste na constituição de mais um lote (lote 6), com o aumento de área de uma parcela sobrança da operação de loteamento, licenciada através do processo n.º 2/PL/98 — PN 5/PL/1992.

De acordo com o despacho exarado em 28 de Setembro de 2006 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Sempre que necessário poderá ser consultado o processo de loteamento no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
3000218686

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso de nomeação

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Outubro de 2006, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, que poderá ser renovada por iguais períodos, e em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e repu-

blicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a funcionária Otilia Paula Moura de Castro Oliveira no cargo de chefe de divisão de Educação, Acção Social e Saúde.

Esta nomeação foi precedida de concurso e feita por urgente conveniência de serviço com efeitos a partir do referido despacho.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Nota curricular

Otilia Paula Moura de Castro Oliveira.
Habilitações literárias:

Bacharelato do curso de Educadores de Infância pela Escola Superior de Educação do Porto (Instituto Politécnico do Porto), concluído no dia 23 de Junho de 1991, com a classificação final de 14 valores;

Curso de estudos superiores especializados em Animação Comunitária e Educação de Adultos, com obtenção do grau de licenciatura, pela Escola Superior de Educação do Porto, concluído no dia 18 de Dezembro de 1999, com a classificação final de 15 valores;

Pós-graduação em Abordagens e Modelos de Intervenção na Adolescência, em Abril de 2004, com a classificação final de *Bom*, no Instituto Superior de Serviço Social do Porto;

A frequentar o 2.º ano do curso de mestrado em Ciências da Educação, na temática «Infância, saberes e profissões», pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Formação profissional — para além de ter participado em vários seminários, congressos e colóquios possui várias acções de formação no âmbito educacional, na área de acção social, nomeadamente em comissões de protecção de menores, planeamento familiar, perspectivas de intervenção social, etc., dos quais se destacam:

Acção de formação «Metodologias da música para crianças», Auditório Municipal de Gondomar, Fevereiro de 2005;

Acção de formação «IV Fórum da Comunidade Educativa — Escola, Culturas e Des(envolvimento)», Fundação Cupertino de Miranda, Março de 2000;

Acção de formação «A expressão musical e dramática no espaço aula», Auditório Municipal de Gondomar, Janeiro de 2001;

Acção de formação «Abuso sexual», promovida pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Gondomar, Maio de 2003;

Curso de Análise Qualitativa de Dados através do NUDIST, organizado pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, Junho de 2005.

Experiência profissional:

Ao nível da experiência profissional, para além da que possui como educadora de infância (1992-1994), foi orientadora-cooperante da Universidade de Aveiro do curso de Educadores de Infância orientando três estagiárias;

Iniciou funções como técnica de educação, em regime de contrato a termo certo, na Câmara Municipal de Gondomar em Maio de 1994, na Divisão de Acção Social e Educação, onde permaneceu até à data;

Em Agosto de 1995 ingressou no quadro definitivamente com a categoria de técnica de educação;

Progrediu na carreira para técnica de 1.ª classe em 25 de Janeiro de 2000;

Em 2001 foi reclassificada para técnica superior de 2.ª classe na área de educação;

Desde Setembro de 2001 a Julho de 2005, foi, em comissão de serviço, adjunta do vereador do pelouro da cultura, desporto, juventude e animação, educação, acção social e saúde;

Desde Agosto de 2005 exerce as funções de chefe de divisão de Educação, Acção Social e Saúde, em regime de substituição.

24 de Outubro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana de Sousa Rocha*. 3000218646

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 18 de Setembro de 2006, procedeu-se à reclassificação profissional, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, ao abrigo do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro,

que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, do assistente administrativo Miguel Ângelo Cavaco Rodrigues, posicionado no escalão 3, índice 318, para a categoria de motorista de transportes colectivos do grupo de pessoal auxiliar, escalão 5, índice 233.

O funcionário reclassificado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*. 1000306265

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso n.º 162/2006

Rescisão de contrato de trabalho a termo certo

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que foi rescindido o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Carla Liliana Lopes Moleiro, engenheira do ambiente, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2006, inclusive.

4 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*. 1000307355

Aviso n.º 166/2006

Rescisão de contrato de trabalho a termo certo

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que foi rescindido o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com António Alexandre Medeiros Rosa, jardineiro, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2006.

16 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Paulo Colaço Rosa*. 1000307353

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de diversos lugares do quadro

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 do corrente mês, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de:

Referência A — cinco auxiliares de acção educativa, do grupo de pessoal de apoio educativo auxiliar;

Referência B — 11 operários, do grupo de pessoal operário qualificado, sendo:

- Quatro pedreiros;
- Um canalizador;
- Um carpinteiro de limpos; e
- Cinco jardineiros;

tendo em vista o preenchimento de lugares vagos do quadro do pessoal deste município.

2 — Requisitos de admissão aos concursos — os candidatos devem reunir até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes nas alíneas *a*) a *f*) no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2.2 — Especiais:

Referência A — escolaridade obrigatória, de acordo com a idade dos candidatos;

Referência B — escolaridade obrigatória, de acordo com a idade dos candidatos e adequada formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos.

3 — Remuneração:

Referências A e B — a remuneração será a correspondente ao escalão 1, índice 142, da escala indiciária para as carreiras do regime geral da função pública, actualmente no valor € 457,13, acrescida das regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Conteúdo funcional:

Referência A — o descrito no anexo III do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 177;

Referência B:

Pedreiros, canalizador e carpinteiro de limpos — o constante no despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 27 de Janeiro;

Jardineiros — o constante no despacho n.º 38/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

6 — Local de trabalho:

Referência A — Jardins-de-Infância de São Nicolau, Barqueiros e Oliveira;

Referência B — área do concelho de Mesão Frio.

7 — Constituição do júri:

Referências A e B:

Presidente — António Adelino Osório, vereador em regime de permanência, desta Câmara Municipal.

Vogais efectivos — Dr. Cassiano Pereira Monteiro, chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que também substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e engenheiro Jorge Manuel Monteiro Sequeira, técnico principal — engenheiro civil, ambos desta Câmara Municipal;

Vogais suplentes — Rui Manuel Soares de Azevedo, adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, e engenheiro Luís Alberto Azevedo, chefe da Divisão do Ambiente, Gestão Urbana e Obras Municipais, ambos desta Câmara Municipal.

8 — Métodos de selecção:

Referência A — prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção, sendo atribuída a cada uma delas a classificação de 0 a 20 valores.

A prova escrita de conhecimentos (PEC) terá a duração máxima de duas horas, carácter eliminatório e versará sobre a seguinte legislação:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro — quadro de competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias;

Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, e conteúdo funcional do lugar a prover, descrito no Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho (anexo III), publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 177.

Será permitida a consulta da legislação, não anotada nem comentada, referida neste ponto do aviso.

A entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes:

- Interesse e motivação profissional;
- Capacidade de relacionamento;
- Capacidade de iniciativa;
- Conhecimento das funções e tarefas inerentes às funções a exercer.

Referência B — prova prática de conhecimentos (PPC) e entrevista profissional de selecção, sendo atribuída a cada uma delas a classificação de 0 a 20 valores.

A prova prática e conhecimentos consistirá, para:

Pedreiros — executar assentamento de alvenaria de tijolo, incluindo a verificação da qualidade do trabalho através de fio-de-prumo, níveis, régua, esquadros e outros instrumentos;

Canalizador — efectuar uma ligação domiciliária de abastecimento de água;